GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 2.308/2017 DE, 23 DE AGOSTO DE 2017.

"DENOMINA-SE PRAÇA DO POVO OSVALDO BONFIM, NA AVENIDA RIACHUELO, LOCALIZADA NO BAIRRO CTG".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a **CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO** aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º. Denomina-se Praça do Povo Osvaldo Bonfim, na Avenida Riachuelo, localizada no Bairro CTG, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Agosto de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:57FC8D0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/08/2017. Edição 2027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/